CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 29/2025

Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

A disponibilização de transporte escolar para os alunos do Distrito de Maristela, com destino ao Centro de Estudos de Línguas (CEL) CAMPACCI, para o curso de espanhol.

JUSTIFICATIVA

Indico à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização de transporte escolar para os alunos do Distrito de Maristela, com destino ao Centro de Estudos de Línguas (CEL) CAMPACCI, com o objetivo de facilitar o acesso dos mesmos às aulas de espanhol.

Essas aulas acontecem nas segundas e quartas-feiras, com início às 8h30 e término por volta das 10h20. O transporte seria uma medida importante para garantir que os alunos possam estudar gratuitamente e com qualidade.

Cabe destacar que a disponibilização de transporte escolar para esse fim já foi uma prática em gestões anteriores, o que demonstrou sua importância e eficácia para o acesso dos alunos às oportunidades de aprendizado oferecidas pelo CEL CAMPACCI.

Dessa forma, solicito que seja viabilizada a implementação ou retomada dessa medida, a fim de promover a inclusão educacional e o desenvolvimento cultural de nossos alunos, garantindo-lhes o direito ao acesso ao ensino de qualidade, especialmente em uma disciplina de relevância como o espanhol.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 26 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais